



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000259/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 02/12/2021

Juraci Scheffer PRESIDENTE



Assinado via intranet

**Dispõe sobre denominação de próprio sediado
no Município de Juiz de Fora**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se HOSPITAL REGIONAL DE JUIZ DE FORA DOUTOR JURACY DE AZEVEDO NEVES, o hospital regional em construção com sede em Juiz de Fora, situado na Avenida Coronel Vidal, Bairro São Dimas/Mariano Procópio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT